



## **PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 879, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Indígenas.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 398, de 25 de abril de 2022, publicada no BEIDPU de 27 de abril de 2022, edição nº 74 (SEI 5167229);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 115, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BEIDPU de 09 de fevereiro de 2022, edição nº 25 (SEI 4993638);

Considerando o Memorando GTI DPGU 5450176;

Considerando o Despacho SAE 5459199;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Daniele de Souza Osório do encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Indígenas.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Francisco de Assis Nascimento Nóbrega para o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Indígenas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SOARES PAPAZIS**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 23/08/2022, às 15:54, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador 5463955 e o código CRC 700EA40A.